



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**  
**E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-7772 – E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 001/2017/PPGTG**

**PROCESSO SELETIVO 2017/2**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina, atendendo ao Regimento Interno, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas de aluno regular para o curso de mestrado com ingresso no 2º trimestre de 2017.

**1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 O candidato deve primeiramente se cadastrar no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

1.2 Em seguida, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPGTG os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastro impressa;  
(<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>)
- b) *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes do CNPq, com a documentação comprobatória;  
(<http://lattes.cnpq.br/>)
- c) Histórico escolar do(s) curso(s) de nível superior e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;
- d) Fotocópia autenticada dos(s) diploma(s) de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso que é estudante concluinte do curso de graduação;  
**Obs.: Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no PPGTG.**
- e) Projeto Preliminar de Dissertação segundo modelo padrão (Anexo II) sem indicação do nome, somente com indicação do CPF ou RG;  
**Obs.: O projeto que não apresentar coerência/aderência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis não será aceito no presente processo seletivo.**
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Cópia do CPF e do RG;

- h) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Cópia de comprovante de que está em dia com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino.

1.3 No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, linha de pesquisa e o nome do orientador com o qual concorrerá à vaga, conforme quadro de vagas do Anexo I. A indicação do orientador, da área de concentração e da linha de pesquisa também deve constar no Projeto Preliminar de Dissertação.

1.4 Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os indicados pelos professores no Anexo I deste edital.

1.5 Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador durante o processo seletivo.

## **1.6 CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

1.6.1 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar ainda fotocópia autenticada do passaporte, das páginas que confirmem a identidade (foto e dados pessoais), o visto de entrada no país e prova de proficiência em Língua Portuguesa.

1.6.2 Uma vez selecionado, será exigido no ato da matrícula apresentação de:

- a) Visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país;
- b) Diploma(s) obtido(s) no exterior em cópia devidamente certificada/autenticada pelo Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos, acompanhada de tradução juramentada.

## **2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

2.1 A documentação deve ser entregue pessoalmente na secretaria do PPGTG ou enviada pelos Correios para o seguinte endereço:

*Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Civil  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG)  
PROCESSO SELETIVO 2017/2  
Campus Universitário – Trindade – Caixa postal 5156  
CEP: 88040-900 – Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil*

2.2 O cumprimento dos prazos indicados para a inscrição se dará na recepção dos documentos na secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente conforme o cronograma (Item 6).

2.3 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 deste edital.

2.4 Não caberá à secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG, cujos professores integrantes estão apresentados no Item 9.

#### **3.3 PRIMEIRA ETAPA**

3.3.1 Análise cega do Projeto Preliminar de Dissertação pelos professores orientadores aos quais os projetos forem direcionados, de modo a verificarem a aderência dos projetos aos seus respectivos temas de pesquisa, para indicação positiva ou negativa (conforme campo específico no Anexo III) da continuidade da avaliação nas etapas subsequentes.

#### **3.4 SEGUNDA ETAPA**

3.4.1 Análise cega do Projeto Preliminar de Dissertação de acordo com a Ficha de Avaliação de Projeto Preliminar de Dissertação de Mestrado do presente edital (Anexo III).

3.4.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao Projeto Preliminar de Dissertação na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.3 A nota da segunda etapa (Nota 1) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

3.4.4 A média simples das notas não passará por processo de arredondamento.

3.4.5 Serão classificados à etapa seguinte do processo seletivo os candidatos que tenham obtido, pelo menos, nota 7,0 (sete) na segunda etapa.

3.4.6 Os projetos deverão fazer referência à área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo orientador, constantes no Anexo I deste edital.

#### **3.5 TERCEIRA ETAPA**

3.5.1 Análise do *Curriculum Vitae*, documentos comprobatórios e demais documentos encaminhados, de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente edital (Anexo IV).

3.5.2 Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.5.3 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério:

- a) A maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 (dez);
- b) A menor pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 7,0 (sete)
- c) As pontuações intermediárias serão linearmente convertidas em notas no intervalo de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

3.5.4 A Nota 2 será assim definida pelo critério anteriormente exposto.

### **3.6 DA NOTA FINAL**

3.6.1 A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$NF = [(Nota1 \times P1) + (Nota2 \times P2)]/10$$

Onde:

NF – Nota Final;

Nota1 – Nota obtida na segunda etapa;

Nota2 – Nota obtida na terceira etapa;

P1 – Peso atribuído à avaliação da etapa 2 (igual a 6);

P2 – Peso atribuído á avaliação da etapa 3 (igual a 4).

3.6.2 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo às notas que lhe forem atribuídas nas etapas 2 e 3 da seleção, desde que o faça em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação das mesmas, por escrito e devidamente justificado junto a secretaria do Programa.

3.6.3 Os resultados das segunda e terceira etapas e da nota final, analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente edital.

3.6.4 Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [ppgtg@contato.ufsc.br](mailto:ppgtg@contato.ufsc.br). A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações imprecisas a partir de outras fontes.

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas**, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

## **5 DOS CANDIDATOS**

5.1 Somente serão aceitos candidatos que possuam formação de graduação nas seguintes áreas do conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geociências, Administração, Economia e Direito.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente edital estão previstas conforme as datas a seguir:

CRONOGRAMA	
Inscrição dos candidatos	<b>18/04/2017 a 20/04/2017</b>
Homologação das inscrições	<b>26/04/2017</b>
Divulgação do resultado da 1ª etapa	<b>28/04/2017</b>
Havendo recursos, divulgação do resultado da 1ª etapa	<b>03/05/2017</b>
Divulgação do resultado da 2ª etapa	<b>09/05/2017</b>
Havendo recursos, divulgação do resultado da 2ª etapa	<b>12/05/2017</b>
Divulgação do resultado da 3ª etapa	<b>16/05/2017</b>
Havendo recursos, divulgação do resultado da 3ª etapa (resultado final)	<b>19/05/2017</b>
Período de matrícula para os novos alunos ingressantes do Processo Seletivo	<b>22/05/2017 a 25/05/2017</b>
Início das aulas do 2º trimestre	<b>29/05/2017</b>

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico disponibilizado no site do PPGTG.

7.2 O aluno que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado dois dias úteis após término do período indicado para matrícula.

7.3. Nesta ocasião deverá ser informado novo período de matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito no momento da inscrição na seleção.

7.5 O candidato que não realizar essa comprovação terá o seu pedido de matrícula indeferido e perderá o direito à vaga.

## 8 DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

8.1 A Proficiência em Língua Inglesa não é exigida no Processo Seletivo que trata o presente edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer o Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos.

8.2 Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2017/2 terão três trimestres letivos como prazo para a obtenção da Proficiência em Inglês.

8.3 A busca pela Proficiência em Inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC, ou outra instituição reconhecida.

8.4 Os candidatos selecionados que possuem Proficiência em Inglês ou outro curso de nível equivalente, poderão requerer (após o início do 2º trimestre de 2017) ao Colegiado Delegado do Programa a validação dos mesmos.

## **9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

9.1 A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGTG será composta pelos professores:

Everton da Silva	Gestão Territorial
Rafael Augusto dos Reis Higashi	
Eduardo Lobo	Sistemas de Transportes

9.2 Os professores membros da Comissão de Seleção deverão acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

## **10 DA GUARDA DOS DOCUMENTOS**

10.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa.

10.2 A retirada poderá ser feita após a publicação do resultado de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

10.3 Encerrado o prazo os documentos serão descartados.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. Carlos Loch  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

Prof. Dr. Amir Mattar Valente  
Subcoordenador

## ANEXO I

### QUADROS DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

<b>QUADRO 1 GESTÃO TERRITORIAL</b>				
<b>Professor(a)</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
<b>Carlos Antônio Oliveira Vieira</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; SIG; Sensoriamento remoto.	2
<b>Liane Ramos da Silva</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral e levantamento de dados; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	3
<b>Norberto Hochheim</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação de imóveis; Planta de valores genéricos; Estudo de mercado imobiliário; Cadastro fiscal; Tributação com base Imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD etc); Métodos e técnicas de avaliação; Uso de sistema de informações geográficas em avaliações; Análise e avaliação de investimentos.	3
<b>Rafael Augusto dos Reis Higashi</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Mapeamento Geotécnico; Mapeamento geoambiental; Estabilidade de encostas.	3
<b>Yuzi Anai Zanardo Rosenfeldt</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Planejamento urbano; CTM; Regularização fundiária; Plano diretor.	2
<b>TOTAL GESTÃO TERRITORIAL</b>				<b>13</b>

<b>QUADRO 2 SISTEMAS DE TRANSPORTES</b>				
<b>Professor(a)</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
<b>Amir Matar Valente</b>	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Avaliação de projetos de transportes; Modelos e métodos aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo); Inovações tecnológicas em transportes; Otimização em transportes e logística; Análise sistêmica de empresas de transportes.	1
<b>João Carlos Souza</b>	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Logística humanitária; Acessibilidade de espaços públicos ou privados em situações de emergência; Distribuição espacial ou temporal de equipamentos ou equipes para atendimento emergencial; Logística reversa e sustentabilidade ambiental; Planejamento de transporte não motorizado.	1
<b>TOTAL SISTEMAS DE TRANSPORTES</b>				<b>2</b>

## **ANEXO II**

### **ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar um Projeto Preliminar de Dissertação elaborado conforme o roteiro abaixo e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

1. TÍTULO
2. AUTOR (indicar somente o CPF)
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PROPOSTO
4. OBJETIVOS (geral e específico)
5. REFERENCIAL TEÓRICO
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas.



### ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CPF ou RG do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG e aos temas de pesquisa do orientador indicado?		<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> (continua a avaliação)			<input type="checkbox"/> <b>Não</b> (atribui zero)		
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Assinale com X</b>					
	<b>(%)</b>	<b>Insuficiente</b>		<b>Suficiente</b>			
		<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Excelente</b>
		<b>(4)</b>	<b>(6)</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>(9)</b>	<b>(10)</b>
Relevância do tema	25						
Qualidade do texto (redação, ortografia)	25						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência	25						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica	25						
<b>NOTA FINAL:</b>							
<b>Observações:</b>							

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO

CPF do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

#### GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado somente o título de maior ponderação (no caso de o candidato possuir mais de uma graduação), reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.

1 TÍTULOS	PONTOS
Graduação (IAA ou média do curso) x 5 (cinco)	
Especialização ( <i>5 pontos por curso</i> )	

#### GRUPO II – TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Será considerada somente a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

2 TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
2.1 Produção intelectual	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares ( <i>10 pontos por artigo</i> )	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais ( <i>2 pontos por trabalho</i> )	
2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ( <i>1 ponto por trabalho completo</i> )	
2.1.4 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais ( <i>0,5 pontos por resumo. Máximo 5 pontos</i> )	
2.1.5 Autoria de livro de texto integral publicado ( <i>até 15 pontos por livro</i> )	
2.1.6 Capítulo de livro publicado ( <i>até 5 pontos por capítulo. Máximo 20 pontos</i> )	
2.1.7 Apresentação oral em plenária ou de pôsteres em eventos científicos ( <i>0,5 pontos por trabalho. Máximo 5 pontos</i> )	
2.2 Participação em projetos de pesquisa ( <i>até 2 pontos por ano</i> )	
2.3 Participação como monitor de disciplina ( <i>até 1 ponto por ano</i> )	
2.4 Outras atividades relevantes: orientações de IC, orientações de TCC, palestras proferidas ( <i>até 5 pontos pelo conjunto</i> )	

GRUPO III – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E COM ADERÊNCIA ÀS ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PPGTG (no máximo 6 disciplinas).

3. CONCEITO OU NOTA	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0 ( <i>2 pontos por disciplina</i> )	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4 ( <i>1 ponto por disciplina</i> )	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO</b>	

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.